



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 491/2023  
Data: 06/03/2023 - Horário: 10:55  
Legislativo

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_ / 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

**INÁCIO LOIOLA**, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, vem mui respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo ao Excentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, no sentido de que seja alterada a Lei Delegada Nº 47, que institui o modelo de gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo e dá outras providências, no que tange à UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS/ UNCISAL, autarquia integrante da Administração Indireta do Estado, para que conforme a minuta em anexo, sejam feitas as devidas alterações.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,  
Maceió, 02 de Março de 2023.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS  
DEPUTADO ESTADUAL

Trata-se o presente processo de solicitação de alterações na Lei Delegada nº X/2022, que institui o modelo de gestão da administração pública estadual do poder executivo, no que tange à Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas/Uncisal, autarquia integrante da Administração Indireta do Estado.

É notório que a Uncisal vem prestando serviços relevantes e imprescindíveis à comunidade alagoana, considerando que possui em seu corpo de serviços duas daquelas que podem ser consideradas as maiores políticas ofertadas à população: saúde e educação.

Após um período inesperado de pandemia, mais uma vez se constatou a importância do incentivo às instituições que desenvolvem o ensino na saúde e às unidades assistenciais, visto que foram parte essencial no enfrentamento à Covid-19. Apesar do possível controle da doença já ter sido alcançado, é perceptível o aumento cada vez maior da demanda por serviços de saúde, que por diversas vezes superam o que o serviço público pode ofertar.

Desta forma, a estrutura do serviço público precisa estar em constante atualização na busca pela maior proximidade com o que a ela é requerido, considerando aquilo que é possível executar.

Partindo desse pressuposto, e procurando tornar mais eficiente a gestão das unidades de apoio assistencial da Uncisal, são propostas as seguintes alterações:

- a) Criação de Assessorias, Chefias e Funções atualmente desempenhadas internamente na Universidade;
- b) Criação de uma Supervisão de Apoio à Gestão Assistencial conectada diretamente à Reitoria, e Assessoria Técnica, a qual dará o suporte diretamente às unidades e intermediará à administração das mesmas junto à gestão máxima da Instituição;
- c) Criação de Assessoria Técnica Docente do Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, do Hospital Metropolitano de Alagoas e Hospital da Criança de Alagoas para desenvolver as políticas de gestão das atividades de estágios, visitas técnicas, aulas prático e residências em saúde e pesquisas científicas.
- d) Criação do Centro de Diagnóstico e Imagem/Cedim, visto que atualmente oferta serviços à população de Alagoas, mas formalmente ainda não foi instituído, contemplando a criação de uma Chefia Médica, Chefia de Gestão de Pessoas e Assessoria Técnica de Gestão para o CEDIM, a fim de auxiliar na administração;
- e) Criação de uma Chefia Médica, Chefia de Gestão de Pessoas e Assessoria Técnica de Gestão para cada uma das demais Unidades de Apoio Assistencial da Uncisal, que são: Serviço de Verificação de Óbitos, Centro de Patologia e Medicina Laboratorial, Centro Especializado de Reabilitação e Ambulatório de Especialidades. Tal criação possibilitará um mínimo de estrutura essencial ao funcionamento de tais unidades;

Em continuidade à proposta de alterações, é vital salientar a administração superior da Universidade formada por 06 (seis) Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-

63/2023  
Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Pró-Reitoria Estudantil.

O Pró-Reitor possui alta demanda dentro do escopo de sua atuação, com grandes responsabilidades, complexidade e quantitativo volumoso de serviço, pois envolve a gestão da academia e de todas as unidades hospitalares e de apoio assistencial. Além do mais, os mesmos são substitutos automáticos do Reitor e Vice Reitor nas faltas e impedimentos.

Constatando-se que atualmente os Pró-Reitores são remunerados pelo nível Pre-1, solicita-se, diante dos argumentos apresentados, que a remuneração dos mesmos seja equiparada ao valor pago desde 2015 às Superintendências da Administração Direta, nível SUP-2.

Do mesmo modo, considerando a ampla responsabilidade no gerenciamento de hospitais de referências no Estado de Alagoas, nas suas especificidades e complexidades, requisita-se alteração do nível e respectivo valor correspondentes às Supervisões das unidades Assistenciais, quais sejam: Hospital Escola Hélio Auto, Hospital Escola Portugal Ramalho e Maternidade Escola Santa Mônica para SUP-3.

Outrossim, ajuste no nível do Ouvidor, que atualmente corresponde à CHUNC-7 para OUV-3 e ao Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade de GER para GERE.

Sendo assim, entende-se que tais alterações tornarão mais coerente a remuneração com a atividade executada.

Em tempo, a Universidade agradece a apreciação da proposta apresentada, na certeza de que trará melhorias ao serviço público tornando-o mais eficiente e eficaz.

Assim, em observância a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, mais precisamente em seu artigo 33, remetam-se os autos contendo a proposta da forma de funcionamento da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas à Chefia de Gabinete, seguindo ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL é integrada por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Superior.
  - 1. Secretário do Conselho Superior;

II – Gestão Estratégica:

- a) Reitoria;
- b) Vice-Reitoria;
- c) Chefia de Gabinete;
- d) Coordenadoria Jurídica;
  - 1. Assessor Técnico da Coordenadoria Jurídica;
- e) Assessoria de Governança e Transparência;
- f) Assessoria de Comunicação.

Chefia da Assessoria de Comunicação;

- g) Assessoria de Cerimonial;
- h) Assessoria de Controladoria Interna;
  - 1. Assessor Técnico da Controladoria Interna;
- i) Assessoria de Controladoria Acadêmica;
  - 1. Chefia da Controladoria Acadêmica;
- j) Assessoria de Relações Internacionais;
  - 1. Chefia de Relações Internacionais;
- k) Assessoria de Procedimentos Licitatórios;
  - 1. Chefia de Procedimentos Licitatórios;
- l) Assessoria de Contratos;
- m) Assessoria de Inquéritos Administrativos;
- n) Assessoria de Eventos, Diárias e Passagens;
- o) Assessor de Coordenadoria de Ações Estratégicas;
  - 1. Assessor Técnico da Coordenadoria de Ações Estratégicas;

2. Chefia de Coordenadoria de Ações Estratégicas;

p) Assessoria Técnica e

q) Ouvidoria.

III – Gestão de Estado:

a) Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade:

1. Assessoria Técnica

2. Supervisão de Planejamento e Orçamento;

2.1. Chefia de Dotação Orçamentária;

3. Supervisão de Finanças e Contabilidade;

3.1. Chefia de Contabilidade;

4. Supervisão de Contas a Pagar;

4.1. Chefia de Ordem Bancária;

4.2 Chefia de Liquidação; e

4.3 Chefia de Empenho.

b) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria da Gestão Administrativa:

1.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

1.2. Supervisão Administrativa;

1.2.1. Chefia de Manutenção Predial;

1.2.2 Chefia de Serviços Terceirizados;

1.2.3. Chefia de Protocolo;

1.2.4. Chefia de Equipamentos Médicos;

1.3. Supervisão de Logística; e

1.3.1 Chefia de Almoxarifado Central;

1.3.2. Chefia de Planejamento, Contratos e Aquisições;

1.3.3 Chefia de Cotação;

1.3.4 Chefia de Ata e Registro de Preços;

1.4. Supervisão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

1.5 Supervisão de Engenharia e Arquitetura; e

1.5.1 Assessoria Técnica

**2. Pró-Reitoria da Gestão de Pessoas:**

**2.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;**

**2.2. Assessoria Técnica**

2.2.1 Chefia de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**2.3. Chefia de Gestão de Pessoas da Academia;**

**2.4. Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas;**

2.4.1. Chefia de Gestão por Competência;

2.4.2. Chefia de Avaliação de Desempenho;

2.4.3. Chefia de Humanização

**2.5. Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho;**

2.5.1 Assessoria Técnica;

2.5.2. Chefia da Folha de Pagamento;

2.5.3. Chefia de Instrução Processual;

**2.6. Supervisão de Movimentação Funcional;**

2.6.1 Chefia de Seleção, Movimentação e Acompanhamento;

2.6.2. Chefia de Dimensionamento;

**2.7. Supervisão de Atenção à Saúde e Bem-estar.**

2.7.1 Chefia de Atenção à Saúde do Trabalhador; e

2.7.2 Chefia de Eventos e Qualidade de Vida no Trabalho;

**c) Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação;**

1. Assessoria Técnica

1.1 Chefia de Desenvolvimento;

1.2 Chefia de Redes; e

1.3 Chefia de Suporte.

*o x V*  
d) Supervisão de Apoio à Gestão Assistencial, e

1. Assessoria Técnica

IV – Gestão Finalística:

a) Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Extensão:

1.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

1.2. Supervisão de Relações Comunitárias; e

1.3. Supervisão de Extensão.

2. Pró-Reitoria de Ensino e Graduação:

2.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

2.2. Assessoria Técnica Docente do Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira;

2.3 Assessoria Técnica Docente do Hospital Metropolitano de Alagoas

2.4 Assessoria Técnica Docente do Hospital da Criança de Alagoas;

2.5. Supervisão de Desenvolvimento Acadêmico;

2.6. Supervisão de Desenvolvimento Pedagógico;

2.7. Supervisão de Apoio à Gestão Acadêmica;

2.8. Chefia da Biblioteca; e

2.9. Chefia Geral de Estágios.

3. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

3.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

3.2. Supervisão de Pós-Graduação Lato Sensu;

3.3. Supervisão de Pós-Graduação Stricto Sensu;

3.4. Chefia de Iniciação Científica;

3.5. Supervisão de Pesquisa; e

3.6. Chefia do Centro de Cirurgia Experimental e Biotério.

4. Pró-Reitoria Estudantil:

4.1. Assessoria Técnica de Pró-Reitoria;

8/11

- 4.2. Supervisão de Assistência Estudantil;
- 4.3. Chefia do Núcleo de Assistência Psicopedagógica; e
- 4.4. Supervisão de Políticas Estudantis.

b) Unidades Acadêmicas:

1. Diretoria do Centro de Ciências Integradoras;

2. Diretoria do Centro de Ciências da Saúde:

- 2.1. Coordenadoria de Curso.

3. Diretoria do Centro de Tecnologia:

- 3.1. Coordenadoria de Curso.

4. Diretoria da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora:

- 4.1. Coordenadoria de Curso Técnico.

5. Diretoria do Centro de Educação à Distância:

- 5.1. Coordenadoria de Curso.

c) Unidades Assistenciais:

1. Supervisão do Hospital Escola Dr. Hélio Auto;

- 1.1. Assessoria Técnica de Gestão do Hospital Escola Dr. Hélio

Auto;

- 1.2. Chefia Médica Assistencial do Hospital Escola Dr. Hélio

Auto;

- 1.3. Chefia Docente Assistencial do Hospital Escola Dr. Hélio

Auto; e

- 1.4. Chefia de Gestão de Pessoas do Hospital Escola Dr. Hélio

Auto.

2. Supervisão do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho:

- 2.1. Assessoria Técnica de Gestão do Hospital Escola Dr.

Portugal Ramalho;

- 2.2. Chefia Médica Assistencial do Hospital Escola Portugal

Ramalho;

- 2.3. Chefia Docente Assistencial do Hospital Escola Portugal

Ramalho;

- 2.4. Chefia de Gestão de Pessoas do Hospital Escola Portugal

Ramalho.

09/06

### 3. Supervisão da Maternidade Escola Santa Mônica:

- 3.1. Assessoria Técnica de Gestão da Maternidade Escola Santa Mônica;
- 3.2. Chefia Médica da Maternidade Escola Santa Mônica;
- 3.3. Chefia Docente Assistencial da Maternidade Escola Santa Mônica; e
- 3.4. Chefia de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Santa Mônica.

#### c) Unidades de Apoio Assistencial:

1. Supervisão Assistencial do Serviço de Verificação de Óbitos;
  - 1.1. Assessoria Técnica de Gestão do Serviço de Verificação de Óbitos;
  - 1.2. Chefia Médica do Serviço de Verificação de Óbitos;
  - 1.3. Chefia de Gestão de Pessoas do Serviço de Verificação de Óbitos;
2. Supervisão Assistencial do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial;
  - 2.1. Assessoria Técnica de Gestão do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial;
  - 2.2. Chefia Médica do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial;
  - 2.3. Chefia de Gestão de Pessoas do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial;
3. Supervisão do Centro Especializado de Reabilitação;
  - 3.1. Assessoria Técnica de Gestão do Centro Especializado de Reabilitação;
  - 3.2. Chefia Médica do Centro Especializado de Reabilitação;
  - 3.3. Chefia de Gestão de Pessoas do Centro Especializado de Reabilitação;
4. Supervisão do Ambulatório de Especialidades;
  - 4.1. Assessoria Técnica de Gestão do Ambulatório de Especialidades;
  - 4.2. Chefia Médica do Ambulatório de Especialidades;

- 4.3. Chefia de Gestão de Pessoas do Ambulatório de Especialidades;
5. Supervisão do Centro de Diagnóstico e Imagem;
- 5.1. Assessoria Técnica de Gestão do Centro de Diagnóstico e Imagem
- 5.2. Chefia Médica do Centro de Diagnóstico e Imagem; e
- 5.3. Chefia de Gestão de Pessoas do Centro de Diagnóstico e Imagem.

11/06

### ANEXO III

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES ESPECIAIS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

| CARGO/FUNÇÃO   | NÍVEL    | QUANT. |
|--|----------|--------|
| REITOR   | RE       | 1      |
| VICE-REITOR  | VRE      | 1      |
| CHEFE DE GABINETE  | CHG      | 1      |
| COORDENADOR JURÍDICO   | COJ      | 1      |
| ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA JURÍDICA                             | AST-3    | 1      |
| ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA                                 | AGT      | 1      |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  | ASSC     | 1      |
| CHEFFIA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO                                   | CHUNC-7  | 1      |
| ASSESSOR DE CERIMONIA  | ASUNC-2  | 1      |
| ASSESSOR DE CONTROLADORIA INTERNA                                      | ASUNC-1  | 1      |
| ASSESSOR TÉCNICO DA CONTROLADORIA INTERNA                              | AST-3    | 1      |
| ASSESSOR DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS                                 | ASUNC-2  | 1      |
| ASSESSOR DE EVENTOS, DIÁRIAS E PASSAGENS                               | ASUNC-2  | 1      |
| ASSESSOR DE CONTRATOS  | ASUNC-2  | 1      |
| ASSESSOR DE CONTROLADORIA ACADÊMICA                                    | ASUNC-1  | 1      |
| CHEFIA DA CONTROLADORIA ACADÊMICA                                      | CHUNC-12 | 1      |
| ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS                                    | ASUNC-2  | 1      |
| CHEFIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS                                      | CHUNC-12 | 1      |
| ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS                                 | ASUNC-1  | 1      |
| CHEFIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS                                   | CHUNC-4  | 1      |
| ASSESSOR TÉCNICO (REITORIA)  | AST-3    | 3      |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-1    | 1      |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-2    | 9      |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-3    | 1      |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-4    | 1      |
| OUVIDOR  | OUV-3    | 1      |
| SECRETÁRIO DO CONSU  | FE-1     | 1      |
| ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS                          | ASUNC-1  | 1      |
| ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS                | AST-2    | 2      |
| CHEFIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS   | CHUNC-4  | 4      |
| GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE | GERE     | 1      |
| ASSESSOR TÉCNICO (GEPOF)   | AST-3    | 1      |
| SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                 | SUPE     | 1      |
| CHEFIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | CHUNC-4  | 1      |
| SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE                                 | SUPE     | 1      |
| CHEFIA DE CONTABILIDADE  | CHUNC-4  | 1      |
| SUPERVISOR DE CONTAS A PAGAR   | SUPE     | 1      |
| CHEFIA DE ORDEM BANCÁRIA   | CHUNC-4  | 1      |

12/06

|  |          |   |
|--|----------|---|
| CHEFIA DE LIQUIDAÇÃO                                       | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE EMPENHO  | CHUNC-4  | 1 |
| PRÓ-REITOR DA GESTÃO ADMINISTRATIVA                        | PRE-1    | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA                           | AST-2    | 1 |
| SUPERVISOR ADMINISTRATIVO                                  | SUPE     | 1 |
| CHEFIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL                               | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS                           | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE PROTOCOLO  | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS                             | CHUNC-4  | 1 |
| SUPERVISOR DE LOGÍSTICA                                    | SUPE     | 1 |
| CHEFIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL                             | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE PLANEJAMENTO, CONTRATOS E AQUISIÇÃO              | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE COTAÇÃO  | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                        | CHUNC-4  | 1 |
| SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | SUPE     | 1 |
| SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA                     | SUPE     | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICA   | AST-3    | 1 |
| PRÓ-REITOR DA GESTÃO DE PESSOAS                            | PRE-1    | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA                           | AST-2    | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-2    | 1 |
| CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA                 | CHUNC-12 | 1 |
| CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA ACADEMIA                     | CHUNC-2  | 1 |
| SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS                   | SUPE     | 1 |
| CHEFIA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIA                           | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO                          | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE HUMANIZAÇÃO                                      | CHUNC-4  | 1 |
| SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO            | SUPE     | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DA SUPLAF                                 | AST-3    | 1 |
| CHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO                               | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL                             | CHUNC-4  | 1 |
| SUPERVISOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL                       | SUPE     | 1 |
| CHEFIA DE SELEÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO           | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE DIMENSIONAMENTO                                  | CHUNC-4  | 1 |
| SUPERVISOR DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR                  | SUPE     | 1 |
| CHEFIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR                   | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE EVENTOS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO          | CHUNC-4  | 1 |
| SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO           | SUPE     | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO (SUTIN)                                   | AST-3    | 2 |
| CHEFIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO)       | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REDES)                 | CHUNC-4  | 1 |
| CHEFIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE)               | CHUNC-4  | 1 |
| SUPERVISOR DE APOIO À GESTÃO ASSISTENCIAL                  | SUPE     | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-3    | 1 |
| PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO                                     | PRE-1    | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA                           | AST-2    | 1 |
| SUPERVISOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS                        | SUPE     | 1 |
| SUPERVISOR DE EXTENSÃO                                     | SUPE     | 1 |
| PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO                           | PRE-1    | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA                           | AST-2    | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DOCENTE DO HOSPITAL DA MULHER DRA         | AST-2    | 1 |

13/06

|  |         |   |
|--|---------|---|
| NISE DA SILVEIRA   |         |   |
| ASSESSOR TÉCNICO DOCENTE DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS      | AST-2   | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DOCENTE DO HOSPITAL DA CRIANÇA ALAGOAS            | AST-2   | 1 |
| SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO                            | SUPE    | 1 |
| SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO                           | SUPE    | 1 |
| SUPERVISOR DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA                             | SUPE    | 1 |
| CHEFE DA BIBLIOTECA  | CHUNC-5 | 1 |
| CHEFE GERAL DE ESTÁGIOS  | CHUNC10 | 1 |
| PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO                             | PRE-1   | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA                                   | AST-2   | 1 |
| SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU                             | SUPE    | 1 |
| SUPERVISOR DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU                          | SUPE    | 1 |
| CHEFE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA                                      | CHUNC-8 | 1 |
| SUPERVISOR DE PESQUISA   | SUPE    | 1 |
| CHEFE DO CENTRO DE CIRURGIA EXPERIMENTAL E BIOTÉRIO                | CHUNC-6 | 1 |
| PRÓ-REITOR ESTUDANTIL  | PRE-1   | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE PRÓ-REITORIA                                   | AST-2   | 1 |
| SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL                               | SUPE    | 1 |
| CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA                     | CHUNC11 | 1 |
| SUPERVISOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS                                 | SUPE    | 1 |
| DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS                         | DCE     | 1 |
| DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE                             | DCE     | 1 |
| COORDENADOR DE CURSO   | CHUNC-2 | 5 |
| DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA                                    | DCE     | 1 |
| COORDENADOR DE CURSO   | CHUNC-2 | 4 |
| DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE PROFESSORA VALÉRIA HORA         | DCE     | 1 |
| COORDENADOR DE CURSO TÉCNICO                                       | CHUNC12 | 1 |
| DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA                          | DCE     | 1 |
| COORDENADOR DE CURSO   | CHUNC-2 | 2 |
| SUPERVISOR DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO                 | SUPE    | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO      | AST-1   | 1 |
| CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO       | CHUNC-1 | 1 |
| CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO      | CHUNC-4 | 1 |
| CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO      | CHUNC-3 | 1 |
| SUPERVISOR DO HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO                      | SUPE    | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO | AST-1   | 1 |
| CHEFE MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO  | CHUNC-1 | 1 |
| CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO | CHUNC-4 | 1 |
| CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL ESCOLA DR. PORTUGAL RAMALHO | CHUNC-3 | 1 |
| SUPERVISOR DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA                      | SUPE    | 1 |
| ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA      | AST-1   | 1 |
| CHEFE MÉDICO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA                    | CHUNC-1 | 1 |

H  
10

|  |         |            |
|--|---------|------------|
| CHEFE DOCENTE ASSISTENCIAL DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA          | CHUNC-4 | 1          |
| CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA          | CHUNC-3 | 1          |
| SUPERVISOR ASSISTENCIAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS            | SUPE    | 1          |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-2   | 1          |
| CHEFE MÉDICO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS                       | CHUNC-1 | 1          |
| CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS         | CHUNC-3 | 1          |
| SUPERVISOR ASSISTENCIAL DO CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL | SUPE    | 1          |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-2   | 1          |
| CHEFE MÉDICO DO CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL            | CHUNC-1 | 1          |
| CHEFE DE GESTÃO DO CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL         | CHUNC-3 | 1          |
| SUPERVISOR DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO                     | SUPE    | 1          |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-2   | 1          |
| CHEFE MÉDICO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO                   | CHUNC-1 | 1          |
| CHEFE DE GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO                | CHUNC-3 | 1          |
| SUPERVISOR DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES                            | SUPE    | 1          |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-2   | 1          |
| CHEFE MÉDICO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES                          | CHUNC-1 | 1          |
| CHEFE DE GESTÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES                       | CHUNC-3 | 1          |
| SUPERVISOR DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM                           | SUPE    | 1          |
| ASSESSOR TÉCNICO   | AST-2   | 1          |
| CHEFE MÉDICO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM                         | CHUNC-1 | 1          |
| CHEFE DE GESTÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM                      | CHUNC-3 | 1          |
| FUNÇÃO ESPECIAL  | FE-1    | 71         |
| FUNÇÃO ESPECIAL  | FE-2    | 292        |
| FUNÇÃO ESPECIAL UNCISAL  | FEUC-3  | 104        |
| <b>TOTAL</b>   |         | <b>641</b> |